



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## **PORTARIA SEADM Nº 518/2018 – DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1985, na forma dos artigos 131 à 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 17139/2018.

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** a (o) servidor (a) **JOANA LUZIA SALES BRANDIZZI**, Prof.II, matrícula nº 2252, **12 (doze) meses de Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 01/03/1994 a 28/02/2002, 01/03/2002 a 28/02/2007, 01/03/2007 a 29/02/2012 e 01/03/2012 a 28/02/2017 de acordo com o despacho de fls. 05 do Departamento de Recursos Humanos no **Processo nº 17139/2018 de 22/05/2018** e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, **com início em 01/12/2018 e término em 30/11/2019.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Secretária, 27 de novembro de 2018.

**Martha Pavão**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 9950469